



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, do município de Pirai do Sul, de acordo com os termos do Art. 12 da Lei 8689/93 e do Art. 28, § 1.º e § 2.º da Instrução Normativa n.º 45/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizará no próximo dia 03 de novembro de 2010, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 3.º trimestre de 2010.

O Controle Social é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos. PARTICIPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 066/2010

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de uniformes para as idosas do Grupo Conviver.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 4.756,10 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Abertura: Dia 16 de novembro de 2010, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 27 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 053/2010

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão, na forma presencial nº 044/2010, o Lote Único à empresa Fanthasy Indústria e Comércio de Confecções e Decorações Ltda com o valor total de R\$ 20.693,94 (vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 044/2010 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de enfeites natalinos.

Paço Municipal em, 27 de outubro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 067/2010

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 13.202,30 (treze mil, duzentos e dois reais e trinta centavos).

Abertura: Dia 17 de novembro de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 27 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 068/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 058/2010

O município de Pirai do Sul torna público que houve alteração no Edital de licitação nº 068/2010 – Pregão na forma presencial nº 058/2010, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas, com fornecimento de combustível, manutenção dos equipamentos e com operadores.

Sendo assim, a data de abertura da referida licitação fica adiada para o dia 17 de novembro de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

O edital retificado, anexos e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 27 de outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2010

SÚMULA: Altera a denominação de cargos de Diretores previstos na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de readequação fica alterada a denominação de cargo de Diretor previstos no Art. 30, I - b, da Lei Complementar 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 03 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, e será lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

II – O item 16 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE PAISAGISMO E AJARDINAMENTO, e será lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de Outubro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2010

SÚMULA: Especifica as atribuições do Diretor de Comunicação e Diretor de Paisagismo e Ajardinamento, previstos na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009 e alterado pelo Decreto 193/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinado cargo de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de readequação fica definido a atribuição do cargo de diretor previsto no Art. 30, I - b, da Lei Complementar 001/2009 e alterado pelo Decreto nº 193/2010.

I - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: planejar a execução da divulgação dos atos municipais, coordenar campanhas educativas e campanhas de informação de utilidade pública de forma a assegurar a democratização do acesso a informação e transparência da administração municipal; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

I - DIRETOR DE PAISAGISMO E AJARDINAMENTO: liderar equipe para o controle do ajardinamento e paisagismo urbano de praças, ruas, avenidas e demais logradouros públicos, afim de manter a beleza e limpeza dos diversos locais públicos; exercer outras atividades que lhe forem conferidas por superior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de Outubro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 110/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 045/2010
Assinatura do Contrato: 18/10/2010
Término do Contrato: 31/12/2010